



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, QUE SERÃO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENÇÕES DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**, com sede administrativa à Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539, Vila São José – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo (a) Diretor Geral Sr. Leonardo Selingardi, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.373.017 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 187.707.008-42, residente e domiciliado à Rua Emilio Pelatti, nº 50 – Jardim Alzira, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP. 13.920-000, nomeado pelo Decreto nº 2.528/17 doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de outro lado, **A EMPRESA HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. ME**, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 2288, Loja 01, Rebouças, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP 80.230-110, telefone (41) 3076-2086, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 13.914.027/0001-31, neste ato representada pelo Proprietário Sr. Alessandro Regis dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.936.192-9 SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 841.310.049-68, residente e domiciliado à Rua Amendóins, nº 06, Uberaba, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP 81.550-040, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR O PREÇO** do objeto abaixo especificado, decorrente da licitação **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2021**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.389/2.015, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A **DETENTORA**, obriga-se ao fornecimento de materiais hidráulicos, nas quantidades, especificações e marcas abaixo mencionados, que serão destinados aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste Município em conformidade com o **processo licitatório nº. 1117/2021 – pregão presencial nº. 21/2021**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Das quantidades, descrições, preços unitários e preços totais de cada **Item** que compõe o objeto:

PLANILHA 01 ITENS CORRESPONDENTES À COTA AMPLA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
5	315	UN	COTOVELO PEAD 20MM X 3/4 X 90 C/ ADAPTACAO P/ PEAD ROSCA MACHO NBR 9798 - Marca: Hifersane	R\$ 4,43	R\$ 1.395,45
7	135	UN	COTOVELO PEAD ENTRADA E SAIDA 20 MM X 90 NBR 9798 - Marca: Hifersane	R\$ 5,40	R\$ 729,00
8	23	RL	TUBO PEAD AZUL 20 MM ESPESSURA 3,0 MM NTS 048 ROLO C/ 100 MTS - Marca: CORR PLASTIK	R\$ 499,00	R\$ 11.477,00
9	54	UN	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDABEL LGA 110X85MM NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 68,00	R\$ 3.672,00
10	90	UN	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDABEL LGA 60X50MM NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 7,40	R\$ 666,00
12	810	UN	COLA (ADESIVO) P/ TUBO PVC TUBO COM 75 GRAMAS - Marca: Firmex	R\$ 4,46	R\$ 3.612,60

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

90	81	UN	REDUCAO PVC 150MM X 100MM ESGOTO EXCENTRICA BRANCO - NBR 5688 - Marca: Nicoll	R\$ 15,00	R\$ 1.215,00
94	99	UN	TAMPAO / CAP PVC SOLDAVEL 2" X 1/2 - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 13,10	R\$ 1.296,90
96	99	UN	TAMPAO / CAP PVC SOLDAVEL 3" - NBR 5648 - Marca: CORR PLASTIK	R\$ 25,50	R\$ 2.524,50
97	99	UN	TAMPAO / CAP PVC SOLDAVEL 1" - NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 2,00	R\$ 198,00
99	405	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 0,77	R\$ 311,85
100	158	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 9,60	R\$ 1.516,80
101	90	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2" X 1/2" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: CORR PLASTIK	R\$ 19,90	R\$ 1.791,00
102	108	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 1" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 1,18	R\$ 127,44
103	108	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 50MM ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 4,88	R\$ 527,04
104	90	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 3" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: CORR PLASTIK	R\$ 28,80	R\$ 2.592,00
105	45	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 4" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO- NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 48,70	R\$ 2.191,50
134	158	UN	GUARNICAO REDONDA PARA BOLSA DE TUBO PVC 6" - NBR 5647 - Marca: Gibabor	R\$ 6,60	R\$ 1.042,80
135	81	UN	GUARNICAO REDONDA PARA BOLSA DE TUBO PVC 8" - NBR 5647 - Marca: Gibabor	R\$ 10,40	R\$ 842,40
136	135	UN	LUVAS DE CORRER 4" COM ANEL DE BORRACHA OCRE - NBR 7632 - Marca: Hifersane	R\$ 11,50	R\$ 1.552,50
137	135	UN	LUVAS DE CORRER 4" C/ ANEL DE BORRACHA BRANCA - NBR 5688 - Marca: Multiforte	R\$ 7,90	R\$ 1.066,50
138	90	UN	LUVAS DE CORRER 6" COM ANEL DE BORRACHA OCRE - NBR 7632 - Marca: Hifersane	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
139	135	UN	LUVAS DE CORRER 6" C/ ANEL DE BORRACHA BRANCA - NBR 5688 - Marca: Hifersane	R\$ 18,40	R\$ 2.484,00
146	198	UN	LUVA PVC AZUL 3/4 COM BUCHA DE LATAO PARA ROSCA E COLA - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 5,40	R\$ 1.069,20



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

189	99	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 50 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 7,70	R\$ 762,30
190	99	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 75 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 9,90	R\$ 980,10
191	99	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 85 MM X 3/4 C/ ANEIS- NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 9,90	R\$ 980,10
192	99	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 32 MM X 3/4 C/ ANEIS- NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 5,80	R\$ 574,20
193	99	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 110 MM X 3/4 C/ ANEIS- NBR 10930 - Marca: Ka	R\$ 13,95	R\$ 1.381,05
199	90	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 2" - NBR 5648- Marca: Plastilit	R\$ 9,00	R\$ 810,00
200	54	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 4" NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 38,00	R\$ 2.052,00

PLANILHA 02 LOTES CORRESPONDENTES À COTA RESTRITA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
219	35	UN	COTOVELO PEAD 20MM X 3/4 X 90 C/ ADAPTACAO P/ PEAD ROSCA MACHO NBR 9798 - Marca: Hifersane	R\$ 4,43	R\$ 155,05
221	15	UN	COTOVELO PEAD ENTRADA E SAIDA 20 MM X 90 NBR 9798 - Marca: Hifersane	R\$ 5,40	R\$ 81,00
222	2	RL	TUBO PEAD AZUL 20 MM ESPESSURA 3,0 MM NTS 048 ROLO C/ 100 MTS - Marca: CORR PLASTIK	R\$ 499,00	R\$ 998,00
223	6	UN	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL LGA 110X85MM NBR 5648- Marca: Tigre	R\$ 68,00	R\$ 408,00
224	10	UN	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL LGA 60X50MM NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 7,40	R\$ 74,00
226	90	UN	COLA (ADESIVO) P/ TUBO PVC TUBO COM 75 GRAMAS - Marca: Firmex	R\$ 4,46	R\$ 401,40
227	2	UN	KIT CAVALETE PVC 3/4 BRANCO COMPLETO NBR 10925 - Marca: Hifersane	R\$ 65,02	R\$ 130,04
260	10	UN	TE PVC / OCRE BBP INJETADO 150MM NBR 7362 - Marca: Hifersane	R\$ 96,00	R\$ 960,00
261	10	UN	TE PVC / BRANCO BBP INJETADO 150MM - NBR 5688 - Marca: Nicoll	R\$ 32,00	R\$ 320,00
262	8	UN	TE PVC/PBA 4" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Tigre	R\$ 122,00	R\$ 976,00
263	6	UN	TE PVC/PBA 2" X 1/2" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 57,60	R\$ 345,60



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

264	10	UN	TE PVC SOLDAVEL 1" X 1/2 NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 2,00	R\$ 20,00
265	45	UN	TE PVC SOLDAVEL 25MM OU 3/4 - NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 1,00	R\$ 45,00
267	5	UN	TE PVC/PBA INJETADO 1" X 1/2" CLASSE 20 COM ANEIS DN50 - NBR 5647 - Marca: Tigre	R\$ 36,00	R\$ 180,00
268	6	UN	TE PVC/PBA INJETADO 3" CLASSE 20 C/ ANEIS DN 75 MM - NBR 5647 - Marca: Tigre	R\$ 45,80	R\$ 274,80
269	11	UN	TE PVC SOLDAVEL 32MM - NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 2,00	R\$ 22,00
270	11	UN	TE PVC/PBA INJETADO 2" CLASSE 20 C/ ANEIS DN 60MM - NBR 5647 - Marca: Tigre	R\$ 31,60	R\$ 347,60
277	22	UN	JOELHO PVC 100MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - Marca: Plastilit	R\$ 6,30	R\$ 138,60
278	22	UN	JOELHO PVC 100MM X 45 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - Marca: Shiva	R\$ 19,60	R\$ 431,20
280	22	UN	JOELHO PVC 100MM X 90 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - Marca: Shiva	R\$ 19,60	R\$ 431,20
281	9	UN	JOELHO PVC 150MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - Marca: Nicoll	R\$ 26,60	R\$ 239,40
282	4	UN	JOELHO PVC 150MM X 45 OCRE ESGOTO - NBR 7362 - Marca: Hifersane	R\$ 58,00	R\$ 232,00
284	15	UN	COTOVELO PVC SOLDAVEL 60MM X 90 - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 19,80	R\$ 297,00
287	11	UN	COTOVELO PVC SOLDAVEL 25MM X 45 - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 1,10	R\$ 12,10
291	5	UN	CURVA PVC/PBA 3" X 90 CLASSE 20 C/ ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 76,00	R\$ 380,00
296	5	UN	CURVA PVC/PBA 4" X 45 CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 122,00	R\$ 610,00
297	5	UN	CURVA PVC/PBA 4" X 90 CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 122,00	R\$ 610,00
304	9	UN	REDUCAO PVC 150MM X 100MM ESGOTO EXCENTRICA BRANCO - NBR 5688 - Marca: Nicoll	R\$ 15,00	R\$ 135,00
308	11	UN	TAMPAO / CAP PVC SOLDAVEL 2" X 1/2 - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 13,10	R\$ 144,10
310	11	UN	TAMPAO / CAP PVC SOLDAVEL 3" - NBR 5648 - Marca: Corr Plastik	R\$ 25,50	R\$ 280,50
311	11	UN	TAMPAO / CAP PVC SOLDAVEL 1" - NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 2,00	R\$ 22,00
313	45	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 0,77	R\$ 34,65

Sede Adm. Av. Joaquim Carlos, nº 1539 – Vila São José – Pedreira /SP – CEP. 13920-000 – Fone: (19) 3852-4654
CNPJ: 09.579.148/0001-05

HIDROLUX
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
MATERIAIS
HIDRAU:
13914027000131

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

314	17	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 9,60	R\$ 163,20
315	10	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2" X 1/2" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Corr Plastik	R\$ 19,90	R\$ 199,00
316	12	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 1" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 1,18	R\$ 14,16
317	12	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 50MM ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 4,88	R\$ 58,56
318	10	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 3" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Corr Plastik	R\$ 28,80	R\$ 288,00
319	5	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 4" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO- NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 48,70	R\$ 243,50
348	17	UN	GUARNICAO REDONDA PARA BOLSA DE TUBO PVC 6" - NBR 5647 - Marca: Gibabor	R\$ 6,60	R\$ 112,20
349	9	UN	GUARNICAO REDONDA PARA BOLSA DE TUBO PVC 8" - NBR 5647 - Marca: Gibabor	R\$ 10,40	R\$ 93,60
350	15	UN	LUVAS DE CORRER 4" COM ANEL DE BORRACHA OCRE - NBR 7632 - Marca: Hifersane	R\$ 11,50	R\$ 172,50
351	15	UN	LUVAS DE CORRER 4" C/ ANEL DE BORRACHA BRANCA - NBR 5688 - Marca: Multiforte	R\$ 7,90	R\$ 118,50
352	10	UN	LUVAS DE CORRER 6" COM ANEL DE BORRACHA OCRE - NBR 7632 - Marca: Hifersane	R\$ 28,00	R\$ 280,00
353	15	UN	LUVAS DE CORRER 6" C/ ANEL DE BORRACHA BRANCA - NBR 5688 - Marca: Hifersane	R\$ 18,40	R\$ 276,00
360	22	UN	LUVA PVC AZUL 3/4 COM BUCHA DE LATAO PARA ROSCA E COLA - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 5,40	R\$ 118,80
361	11	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 3" - NBR 5648 - Marca: Corr Plastik	R\$ 25,00	R\$ 275,00
363	11	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 2" - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 9,70	R\$ 106,70
364	20	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 1" NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 1,80	R\$ 36,00
365	55	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 3/4 NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 0,77	R\$ 42,35
366	11	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 3" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 33,80	R\$ 371,80

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

367	25	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 2" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 17,40	R\$ 435,00
368	11	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 2"1/2 CLASSE 20 C/ ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 29,00	R\$ 319,00
369	11	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 4" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 58,30	R\$ 641,30
372	22	UN	COTOVELO PVC 3/4 X 90 ROSCAVEL - Marca: Hifersane	R\$ 2,70	R\$ 59,40
380	12	UN	CAP PVC ESGOTO BRANCO DN 100 MM - NBR 5688 - Marca: Plastilit	R\$ 6,98	R\$ 83,76
381	12	UN	CAP PVC ESGOTO BRANCO DN 150 MM - NBR 5688 - Marca: Shiva	R\$ 19,90	R\$ 238,80
382	12	UN	CAP PVC ESGOTO OCRE 100 MM - NBR 7362 - Marca: Hifersane	R\$ 16,00	R\$ 192,00
383	12	UN	CAP PVC ESGOTO OCRE 150 MM - NBR 7362 - Marca: Hifersane	R\$ 22,00	R\$ 264,00
384	15	UN	LUVAS DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 3/4 - NBR 5648 - Marca: Hifersane	R\$ 5,80	R\$ 87,00
385	15	UN	LUVAS DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 1" - NBR 5648 - Marca: Hifersane	R\$ 8,20	R\$ 123,00
390	20	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 60 MM X 25 MM- NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 8,50	R\$ 170,00
391	20	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 60 MM X 32 MM- NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 8,50	R\$ 170,00
395	10	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 110 MM X 60 MM - NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 48,00	R\$ 480,00
397	12	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 32 MM X 25 MM- NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 0,90	R\$ 10,80
401	11	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 110 MM X 85 MM- NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 56,00	R\$ 616,00
402	11	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 60 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 9,70	R\$ 106,70
403	11	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 50 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 7,70	R\$ 84,70
404	11	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 75 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 9,90	R\$ 108,90
405	11	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 85 MM X 3/4 C/ ANEIS- NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 9,90	R\$ 108,90
406	11	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 32 MM X 3/4 C/ ANEIS- NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 5,80	R\$ 63,80
407	11	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 110 MM X 3/4 C/ ANEIS- NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 13,95	R\$ 153,45



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

413	10	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 2" - NBR 5648- Marca: Plastilit	R\$ 9,00	R\$ 90,00
414	6	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 4" NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 38,00	R\$ 228,00

CLÁUSULA 02
DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

A DETENTORA se compromete, em decorrência desta avença, a:

- 2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;
- 2.2. Fornecer o objeto conforme especificação na presente ata de registro de preços;
- 2.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;
- 2.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;
- 2.5. Os produtos deverão ter garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para promover e preservar o conforto, estabilidade e segurança.
- 2.6. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- 2.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;
- 2.8. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.
- 2.9. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo de **03 (três) dias úteis**, antes do prazo fixado para a entrega do objeto, qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento do mesmo.
- 2.10. O Órgão Gerenciador só aceitará a mudança de marca(s) e/ou procedência(s) do(s) item(ns) cotado(s), somente com a aprovação do(s) departamento(s) solicitante(s) e desde que a qualidade do produto seja igual ou superior ao cotado pela licitante, e não haja mudança no preço Registrado.
 - 2.10.1. Para substituição(ões) da(s) marca(s) e/ou procedência(s) ofertada(s), a detentora deverá comprovar a inviabilização de fornecimento da(s) marca(s) e/ou procedência(s), ou seja, comprovar que se deve a fato superveniente não imputável a detentora. Exemplo clássico: Descontinuidade de fabricação do(s) produto(s), que deverá restar comprovada, por meio de documentos, que o produto efetivamente foi retirado de linha. Caso a(s) nova(s) marca(s) e/ou procedência(s) não atenda(m) as necessidades do Órgão Gerenciador, ou seja, não preste ao atendimento do interesse público, a(s) substituição(ões) não será(ão) possível(is), e esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido por inexecução, com eventual(is) penalidade(s).
- 2.11. A Detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente os recebimentos de fornecimento até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
 - 2.11.1. O encerramento do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Detentora de cumprir as ordens de fornecimento, recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

CLÁUSULA 03

DO PREÇO REGISTRADO

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 180.197,30 (cento e oitenta mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2.**

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos do objeto deste Edital serão efetuados diretamente pelo SAAE, através da sua Tesouraria.

4.2. A cada entrega do item registrado, a Detentora da Ata emitirá Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a qual será atestada e rubricada pelo fiscal da ata de registro de preços, o qual será pago em até **15 (quinze) dias consecutivos**, após o seu recebimento, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. Deverá estar indicado na Nota Fiscal eletrônica (NF-e), o número do Pregão, número da Ata de Registro de Preços.

4.4. Nos termos do **art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014**, será exigido da detentora a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

4.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

4.6. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário ou ficha de compensação. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

CLÁUSULA 05

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir do próximo dia útil da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 06

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto deste edital correrão por conta da Rubrica Orçamentária n.º: **04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.**

CLÁUSULA 07

DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto desta licitação será parcelado, conforme pedidos de fornecimento emitidos pelo Depto. de Compras, os quais serão transmitidos via email, fax ou entregues pessoalmente a Detentora da Ata.

7.2. A entrega do objeto será no Almojarifado do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, situado à Rua Adriano Corsi, nº 254 – Vila São José – Pedreira/SP, das 07hrs.:00min. às 11hrs.:00min. e das 12hrs.:00min. às 16hrs.:00min., de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.



7.3. A entrega do objeto, não poderá ser superior a **20 (vinte) dias consecutivos**, a contar do próximo dia útil do recebimento do pedido de fornecimento.

7.4. Na hipótese de rejeição, pela entrega do que foi solicitado, estando em desacordo com a marca mencionada na proposta da Detentora da Ata, ou fora das especificações que foram exigidas na licitação, desde que a substituição da marca não seja devidamente autorizada pela Autarquia, a Detentora da Ata deverá repor o objeto, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da reclamação efetivada.

7.5. A substituição do objeto não exime a Detentora da Ata da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no Ata de Registro de Preços a ser firmado.

CLÁUSULA 08

DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

A CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:

8.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

8.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;

8.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

8.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

8.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;

8.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

8.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 09

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:

9.2. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

9.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

9.2.2. A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

9.2.5. Por razões de interesse públicas devidamente motivadas e justificadas pela Administração;



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

13.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

13.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações registradas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA 14
DO SUPORTE LEGAL

O presente Ata de Registro de Preços é firmado de acordo com as Leis n.º **8.666/93** e **8.883/94** e suas alterações.

CLÁUSULA 15
DO FORO

15.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata de Registro de Preços, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.

15.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 15 de Dezembro de 2021.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

**HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. ME**

HIDROLUX INDUSTRIA
E COMERCIO DE
MATERIAIS HIDRAU:
13914027000131

Alessandro Regis dos Santos
DETENTORA DA ATA


Leonardo Selingardi
ÓRGÃO GERENCIADOR

TESTEMUNHAS

01 - Nome por extenso : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.321-9

Assinatura : 

02 - Nome por extenso : Nádia Carla da Silveira Valério

R.G. : 18.373.774-X

Assinatura : 



ANEXO VII – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

Ata de Registro de Preços nº 13/2021

OBJETO: Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidráulicos, que serão destinadas aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste Município.

Na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA DA ATA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

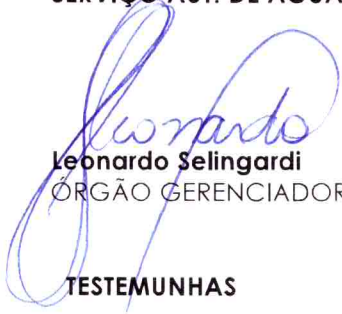
Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pedreira (SP), 15 de Dezembro de 2021.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. ME

HIDROLUX
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
MATERIAIS HIDRÁULICOS
13914027000131


Leonardo Selingardi
ORGÃO GERENCIADOR

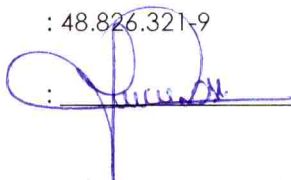
Alessandro Regis dos Santos
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS

01 - **Nome por extenso** : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.321-9

Assinatura :



02 - **Nome por extenso** : Nádia Carla da Silveira Valério

R.G. : 18.373.774-X

Assinatura :

